



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 23

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 08 de novembro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2024
Dispensa de Licitação n.º 013/2024

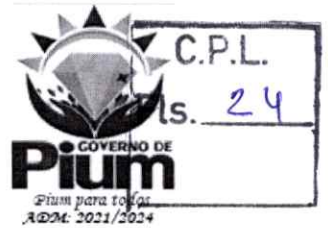
OBJETO: Prestação de serviços mecânicos destinados para manutenção e conservação da frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação de Pium-TO.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Pium – TO.

JORGE LUIZ OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 08 de novembro de 2024.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2024
Dispensa de Licitação n.º 013/2024-PMP

OBJETO: Prestação de serviços mecânicos destinados para manutenção e conservação da frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação de Pium-TO.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências da Lei nº 14.133/21, **solicito** que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

JORGE LUIZ OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2024
Dispensa de Licitação n.º 013/2024-FME

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Setor de Licitações do Município de Pium - TO

Em atenção ao despacho informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	dc
08.0040.12.122.0003.2024	339039	1.500.1001	487

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 08 de novembro de 2024.



ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças